



**Comunicado** | Lisboa | 1 de fevereiro de 2017

---

## Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre o Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi, S.A., conforme documento da empresa em anexo.

### PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta  
Capital social € 26.895.375  
Número de Matrícula na  
Conservatória do Registo  
Comercial de Lisboa e de  
Pessoa Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada  
na Euronext (PHR). Encontra-se  
disponível informação sobre a  
Empresa na Bloomberg através  
do código PHR PL

Luis Sousa de Macedo  
Investor Relations Director  
ir@pharol.pt  
Tel.: +351 21 500 1701  
Fax: +351 21 500 0800



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**  
CNPJ/MF No. 76.535.764/0001-43  
NIRE 33.3.0029520-8  
Companhia Aberta

### COMUNICADO AO MERCADO

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** [“Oi” ou “Companhia”], em continuação e complemento às informações contidas no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 16 de junho de 2016, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, após o cumprimento de todas as condições contratuais precedentes, as transações previstas no Contrato de Resolução e Permuta de Ações [*Settlement and Share Exchange Agreement* - “SSEA”) celebrado em 16 de junho de 2016 foram concluídas nesta data por suas subsidiárias integrais PT Participações, SGPS, S.A. e Africatel GmbH & Co. KG [“Africatel KG”], por sua controlada Africatel Holdings B.V. [“Africatel BV”], em que a Companhia possui participação de 75%, pela Samba Luxco S.à r. l. [“Samba” ou “Helios”], detentora dos restantes 25% da Africatel BV e pela Pharol, SGPS, S.A. [“Pharol” e, em conjunto com a Africatel KG e a Africatel BV, os “Respondentes”), com o principal objetivo de resolver e extinguir o procedimento arbitral iniciado pela Samba contra os Respondentes no final do ano de 2014.

Dessa forma, a Samba renunciou a certos direitos de aprovação que possuía segundo o acordo de acionistas da Africatel BV, datado de 13 de agosto de 2007, e seus aditamentos [“Acordo de Acionistas da Africatel BV”], assim como transferiu para a Africatel BV 11.000 ações representativas do capital social da Africatel BV, reduzindo-se a participação da Samba na Africatel BV de 25% para 14%. Em contrapartida, a Africatel BV transferiu para a Samba sua participação de aproximadamente 34% no capital social da operadora namibiana de telecomunicações Mobile Telecommunications Limited. As partes também celebraram aditivo ao Acordo de Acionistas da Africatel BV.

Com a conclusão de tais transações, a Samba libera a Africatel KG, Africatel BV, Pharol e suas afiliadas e sucessoras de todas as reclamações apresentadas na arbitragem, de forma irrevogável e incondicional. A Samba e os Respondentes irão requerer ao tribunal

arbitral constituído segundo as regras da Câmara de Comércio Internacional que emita uma Sentença por Consentimento com o objetivo de registrar os termos do acordo previsto no SSEA, segundo os quais a arbitragem deve ser encerrada e as subsidiárias da Oi devem receber quitação com relação a todas as demandas pretéritas e atuais da Samba relacionadas a supostas violações ao Acordo de Acionistas da Africatel BV, suscitadas na arbitragem.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2017.

Ricardo Malavazi Martins  
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores  
**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**